CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 21 / 05 / 2001
HORA : 16 00 hs
ASS ;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.827/2001

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVENIO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA POSTAL COMUNITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para instalação de Caixa Postal Comunitária na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Sperb, para atendimento daquela comunidade, sem ônus para o Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE MAIO DE 2001.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE,
GUIDO PAULO MÜLLER
SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO